



RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual, para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 006/2017, de 19 de Dezembro de 2017, aprovou e promulgou a presente Resolução:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A presente Resolução Institui o Plano Plurianual para os Exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal estabelecendo, para os períodos os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e em outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

UNIDADE Orçamentária	2018	2019	2020	2021
01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00
TOTAIS.....RS=	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

Função Orçamentária/ Subfunção	2018	2019	2020	2021
04 Administração				
122 Administração Geral	947.500,00	994.875,00	1.042.250,00	1.089.625,00
17 SANEAMENTO				
512 Saneamento Básico Urbano	14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
572 Desenvolvimento Tecnológico	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
20 AGRICULTURA				
601 Programa da Produção Vegetal	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
999 Reserva de Contigência	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
TOTAIS.....RS=	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00

Página |



05

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. Consideram-se para efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

I – FUNÇÃO – Maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística.

II – SUBFUNÇÃO – Partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

III – PROGRAMA – O instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste plano.

IV – O instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento a uma necessidade ou demanda da Sociedade vinculada a um programa de governo.

V – O resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos no decorrer do período de planejamento, apresentado um cronograma físico.

Art. 3º - A Exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pela Diretoria Executiva, através de Revisão do Plano e aprovação pela Assembleia do Consórcio.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Ocorrendo mudança de moeda, extinção de indicador, modificação de moeda nacional, mudança de política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência do Sistema Monetário Nacional, fica o Consórcio Público, através de Resolução AUTORIZADO a adequar as disposições desta Resolução de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atendendo para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio do Sistema Orçamentário e Financeiro que seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento das unidades administrativas.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes da Presente Resolução mediante autorização da Assembleia do Consórcio.

Página | 2



Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento da Colônia

06

Parágrafo único. Conforme especifica o caput deste artigo, fica a Diretoria Executiva AUTORIZADO a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor, bem como outras modificações na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Resolução bem como os anexos deste plano Plurianual, serão publicados nos órgãos competentes, até 31/12/2017, e entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Glória de Dourados, MS, 19 de Dezembro de 2017.

ARISTEU PEREIRA NANTES


Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

Unidade Orçamentária	2018	2019	2020	2021
01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00
Total Geral	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00



ARISTEU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2


11

Unidade Orçamentária	2018	2019	2020	2021
01 CIDECO	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00
Total Geral	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00



ARISTEU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO USRSOLINO ROCHA - CRC/MS-008020/10


Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/10-2

10

SIDYCON RRelatCJ	Estado de Mato Grosso do Sul CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO	18/12/17 1
---------------------	--	---------------

101 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO Objetivo :	
Unidade Orçamentária	

Projeto Atividade / Metas	2018	2019	2020	2021
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	947.500,00	994.875,00	1.042.250,00	1.089.625,00
Total do Programa	947.500,00	994.875,00	1.042.250,00	1.089.625,00


Osvaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 00882070-2


(9)

SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul				18/12/17
RRelatCJ		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA				2
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO						
102 PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO						
Objetivo: Dar cumprimento às funções do Consorcio com saneamento.						
		Unidade Orçamentária				
Projeto Atividade / Metas		2018	2019	2020	2021	
1001 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00	
Total do Programa		14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00	

[Assinatura]
 Osvaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/0-2

10

SIDYCON		18/12/17			
RRelatCJ		3			
Estado de Mato Grosso do Sul CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO					
103 PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL					
Objetivo: Prover os meios administrativos para implementação e gestão das unidades sanitárias agropecuárias.					
Unidade Orçamentária					
Projeto Atividade / Metas					
		2018	2019	2020	2021
1003 SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUAS01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA		350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00
Total do Programa		350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00


 Arnaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

①

SIDYCON
RRelatCJ

Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO


18/12/17
4

104 PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO

Objetivo: Aperfeiçoar, acompanhar e avaliar procedimentos das áreas de execução da agricultura familiar, buscando maior eficiência e melhoria.


Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2018	2019	2020	2021
1004 GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total do Programa	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00

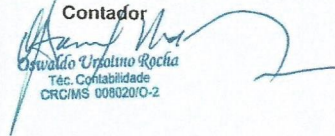

Arnaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 006020/O-2

12

SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul				18/12/17
RRelatCJ		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA				5
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO						
999 RESERVA DE CONTIGENCIA						
Objetivo: Reserva de contingência, dotação destinada a reforço ao orçamento em caso de necessidade.						
Unidade Orçamentária						
Projeto Atividade / Metas		2018	2019	2020	2021	
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	
Total do Programa		500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	
SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul				18/12/17
RRelatCJ		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA				5
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO						
		2018	2019	2020	2021	
Total Geral		16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00	


 ARISTEU PEREIRANANTES
 Ordenador de Despesas

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

